



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001632

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA DESERTA/REPUBLICAÇÃO.
- PORTARIA DE PESSOAL E DECLARAÇÃO ANEXA.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0096/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001632

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano 9

Dispensa



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA - Em face a ausência propostas e de interessados em participar do DISPENSA ELETRONICA Nº 011/2024, cuja sessão se deu em 10/06/2024. O Agente de Contratação nomeado pelo Decreto nº 016/2024, torna público e para conhecimento de quem interessar que o DISPENSA ELETRONICA supramencionada, tendo como objeto Contratação direta para Prestação de serviço de Hospedagem/Hotelaria (incluso café da manhã) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Tancredo Neves, conforme condições estabelecidas no Edital, foi considerado DESERTO. Presidente Tancredo Neves/BA, 10/06/2024.

Antonio Jorge Machado Pereira – Agente de Contratação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001632

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

*Republicação - AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRONICA Nº 011/2024

O Município de Presidente Tancredo Neves/BA, realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 011/2024, na forma prevista na Lei 14.133/2021, ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br. INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: De 11/06/2024 às 08:00hs. DATA LIMITE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ 14/06/2024 às 17:00hs, horário de Brasília. Objeto: Prestação de serviço de Hospedagem/Hotelaria (incluso café da manhã) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Tancredo Neves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Disponível no site: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br> e www.bnc.org.br. Informações no e-mail: adm.licitacaoptn@gmail.com ou pelo tel. (73) 3540-1025. Presidente Tancredo Neves, 11/06/2024. Antonio Jorge Machado Pereira — Agente de Contratação.

*Em razão da ausência de propostas interessadas.

Antonio Jorge Machado Pereira
Agente de Contratação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001632

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0095/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE
ENFERMEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**, anexa.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Sr^a. **JAKELINE ANDRADE DOS SANTOS**, portadora da RG sob o nº 08.067.665-06 SSP/BA e do CPF sob o nº 014.879.125-52, do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 10 de Junho de 2024.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001632

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano 9

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

PREFE. MUNICIPAL DE PRESIDENTE
TANCREDO NEVES
RECEBIMOS EM 10/06/2024
Gerente Municipal de Protocolo e Arquivo
Pref. Mun de Pres. Tancredo Neves
Antonio Ailton de Sousa Venceslau
Gerente Municipal de Protocolo e Arquivo
Portaria N° 0011/2021

Jakeline Andrade dos Santos, brasileira, solteira, enfermeira, COREN-Ba: 371.403, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 0806766506, inscrita(a) no CPF sob n.º 01487912552, residente e domiciliada na cidade de Presidente Tancredo Neves-Ba, Rua Osvaldo Sacerdote, n.º 41, Bairro Ginásio, CEP:45416000, DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste do cargo público em que houve a aprovação e convocação no Processo SELETIVO 02/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia; Para maior clareza, firma a presente Declaração.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 10 de Junho de 2024.

Jakeline Andrade dos Santos
DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001632

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0096/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede **Férias** a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Administração, deste município com o calendário de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Administração, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Selma Santos Souza	01/07/2024	30/07/2024	SEMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 11 de Junho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001632

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano 9

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: WWW.PMPTN.COM.BR
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Termo de Autorização de Contratação Direta

O **Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, RESOLVE:

Ratificar e AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.615.817/0001-62, com endereço na Rua Nossa Senhora da Piedade, 291, casa, Bairro Santa Monica, Feira de Santana -Bahia, CEP 44077.650.

OBJETO: Apresentação artística do CANTOR JALDO RODRIGUES para 03 (três) apresentações durante os festejos Juninos do Município Presidente Tancredo Neves, Bahia, a ser realizado no dia 24 Junho de 2024 na Sede e Distrito de Corte de Pedra, e no Distrito de Moenda em 29 de junho de 2024, nos termos da proposta de prestação de serviços e elementos constantes deste projeto básico e estudo técnico preliminar, que ficam incorporados a este instrumento contratual como se aqui transcritos.

Valor Estimado por apresentação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Presidente Tancredo Neves, 10 de junho de 2024

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001632

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: WWW.PMPTN.COM.BR
Av. Adolfo Araújo Borges ,s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando que o presente procedimento encontra-se conformidade com os artigos 72 e 74, II da Lei 14.133/2021, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA a CANTOR JALDO RODRIGUES para 03 (três) apresentações durante os festejos Juninos do Município Presidente Tancredo Neves, Bahia, a ser realizado no dia 24 Junho de 2024 na Sede e Distrito de Corte de Pedra, e no Distrito de Moenda em 29 de junho de 2024, nos termos da proposta de prestação de serviços e elementos constantes do projeto básico e estudo técnico preliminar, que ficam incorporados ao instrumento contratual como se nele transcritos.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato e posterior expedição de ordem de serviço.

Presidente Tancredo Neves 10 de junho de 2024

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito